



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB N° 094,
DE 31 DE JULHO DE 2025.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **59ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 09 de janeiro de 2025;
- b.* Ata da 58ª Reunião Ordinária do Consuni, de 17 de junho de 2025.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 123/2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB N° 06/2025 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET HUMANIDADES; Considerando que o processo seletivo encontra-se em andamento e a comissão designada para a seleção identificou incoerência entre a distribuição de peso das notas no edital e os baremas disponibilizados; Considerando a identificação da necessidade de normalizar a pontuação total de cada barema, previstos nos anexos II, III e VI, para a escala de 0 a 10, assegurando o cálculo das notas das pessoas candidatas e visando uma pontuação total máxima de 10 pontos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.004656/2025-94;
- b.* aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra - CMB, Processo 23520.007497/2024-07 (Documento complementar: Processo 23520.012067/2016-99);
- c.* aprovação da Dilação de prazo de defesa de dissertação, para fevereiro de 2025, e a validação da defesa de dissertação, realizada em fevereiro de 2025, pela estudante do Curso de Mestrado



do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais –PPGCA, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Inamara Caires de Souza, Processo 23520.003943/2024-04.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 027/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº03/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB E À SUAS INCLUSÕES; Considerando a necessidade de adequar a redação da CHAMADA INTERNA Nº03/2025, em que consta melhor evidenciado que a atividade desempenhada pela equipe de monitores de ensino é orientada e supervisionada pela equipe de Professores Especialistas do Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003295/2025-69;
- b.** aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão – PIBIEX (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 041, DE 23 DE MARÇO DE 2023), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001483/2023-91;
- c.** aprovação da Proposta do EDITAL Nº 09/2025 – PROPGP/UFOB - Apoio à participação em Eventos Técnicos-Científicos Internacionais: América Latina, Caribe e África – PROINTER -, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60;
- d.** aprovação de critérios de distribuição e priorização das cotas de bolsas de estudo institucionais, no âmbito dos programas de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.007547/2025-29.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação da revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que Define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 18 DE MAIO DE 2023,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

especialmente acerca da relevância das "Ações de Extensão" na contagem de pontos para progressão e promoção docente, Processo 23520.000678/2025-85.

Ponto de pauta 6:

Processo: Processo 23520.007497/2024-07 (Documento complementar: Processo 23520.012067/2016-99).

Interessado: Centro Multidisciplinar de Barra - CMB.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra – CMB.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 114/2025.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.007138/2025-22.

Interessado: Comissão de Ética Estudantil da UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do art. 23 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que Regulamenta o Código de Ética Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Comissão de Ética Estudantil da UFOB.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - RESOLUÇÃO CONSUNI N° 028/2025.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário